



JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir a Medalha "**Dona Cida da Mão Amiga**" como uma justa e necessária forma de reconhecimento a pessoas físicas ou jurídicas que, por meio de suas notáveis ações de empreendedorismo social voluntariado, dedicam-se a promover o desenvolvimento comunitário em Juiz de Fora. A criação desta honraria não apenas valoriza o trabalho altruísta, mas também serve como um poderoso incentivo para que mais cidadãos se engajem, fortalecendo os laços de nossa comunidade e perpetuando o legado de figuras inspiradoras como "Dona Cida da Mão Amiga".

A adequação da proposta para o formato de **Projeto de Resolução** atende estritamente ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa. O **art. 180** estabelece que as matérias de competência exclusiva da Câmara Municipal, que não possuem efeito externo e tratam de seus assuntos internos, devem ser reguladas por meio de Resolução. A instituição de honrarias, como a medalha aqui proposta, é um ato de natureza *interna corporis*, ou seja, de organização e deliberação próprias do Poder Legislativo, não cabendo, portanto, a sua formalização por meio de lei, que exigiria sanção do Poder Executivo.

Dessa forma, a presente proposição encontra-se em plena conformidade com as normas regimentais e constitucionais, garantindo a legalidade e a legitimidade do ato de homenagem.

Diante do exposto, e considerando o nobre propósito de reconhecer e incentivar as ações que engrandecem nossa cidade, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Palácio Barbosa Lima, 22 de outubro de 2025.

Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

